



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 138/2014**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Filosofia / Subárea: Tópicos de Educação.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS**

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Taxa de Inscrição: 201,00 / Período de Inscrição: 09/06/14 a 11/08/14 / Base Legal: Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012 e 12.863/2013, os Decretos nºs 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nºs 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 2 (duas).

1.2. Remuneração:

Vencimento Básico	3.804,29
Retribuição por Titulação (doutor)	4.540,35
Remuneração Inicial (doutor)	8.344,64

1.3. Área e Subárea

Área: Filosofia / Subárea: Tópicos de Educação.

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 2.1. Identidade docente e formação do professor reflexivo.
- 2.2. Relação mediadora entre professor, aluno e o conhecimento.
- 2.3. Autoridade, autonomia e responsabilidade no processo educacional.
- 2.4. Bases sócio históricas e biológicas da aprendizagem.
- 2.5. Psicologia e educação: interfaces.
- 2.6. LDB: o novo Ensino Médio.
- 2.7. PCN: competências e habilidades.
- 2.8. Educação e interdisciplinaridade.
- 2.9. Educação e humanização.
- 2.10. O papel político da Educação.

**3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- 3.1. ARENDT, H. "A crise na educação". In: Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2006, p. 221-247.
- 3.2. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília. Conselho Nacional de Educação, 2001.
- 3.3. BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional: (Lei 9.394/96).
- 3.4. BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília. Senado Federal, UNESCO, 2001.
- 3.5. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. PCN+ Ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências humanas e suas tecnologias.
- 3.6. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Médio. Parte IV: Ciências humanas e suas tecnologias.
- 3.7. FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- 3.8. MACEDO, L. Ensaios pedagógicos: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre. ArtMed. Porto Alegre, 2005.
- 3.9. MIZUKAMI, M. G. N. Ensino: As abordagens do Processo. Ribeirão Preto, SP. Livraria Click Books Ltda, 2001.
- 3.10. MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 2009.
- 3.11. MORIN, E. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand

Brasil, 2006.

3.12. PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

3.13. VYGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Tradução de Jefferson Luiz Camargo.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS:**

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 30 de maio de 2014.

**Klaus Werner Capelle**

Reitor